

Ofício nº 395/19 CM

Votorantim, 19 de Junho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 344/19, datado em 04 de junho de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 233/19, de autoria do nobre vereador Adelton Tiago dos Santos, apresentada durante a 18ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 04 de junho de 2019, em atenção a propositura citada, informamos que após avaliação pelo Departamento competente, constatou-se que a via atende os requisitos da Resolução 600/16 do CONTRAN, para implantação do redutor de velocidade ondulação transversal tipo A.

Atenciosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP